



COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 5368

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5368, que autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, tendo em vista a disponibilidade do bem dominical descrito, que se encontra desafetado e ociosos frente a necessidade de conceder incentivos às empresas idôneas que apresentarem propostas de implantação e/ou ampliação dos mais diversos ramos de atividades empresariais, visto que propiciam fonte de empregos, renda e riqueza para o município.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2019.

ARILDO SANTOS ZALESKI

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5368, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2019.

JOÃO SAVI

Membro

GILMAR COSTA

Membro